



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Manoel de Andrade, nº 508 – Jardim Umuarama
Fone: (0XX14) 3332-2312 – CEP 18.900-009
conselhossccrpardo@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Comprovante de Inscrição:

O Conselho Municipal do Idoso de Santa Cruz do Rio Pardo-CMI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.094/2017, e em conformidade com o Estatuto do Idoso- Lei Federal nº 10.741/2003 e considerando os critérios estabelecidos em Resolução nº 08 de 19 de novembro de 2024 do Conselho Municipal do Idoso - CMI, que regulamenta os critérios para a inscrição de certificação no Conselho Municipal do Idoso, certifica o Registro sob nº **03/CMI** para o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 56.816.333/0001-48, com sede na Rua José Ephifânio Botelho, nº 850, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP.**

Obs.: “Art. 8º da Resolução CMI nº 08 de 19 de novembro de 2024 - A inscrição das entidades e/ou organização, dos serviços, programas e projetos socioassistenciais terá o prazo indeterminado, cabendo ao CMI, anualmente, reavaliar o cabimento de sua validação.”

Santa Cruz do Rio Pardo 03 de julho de 2025.

ANA CAROLINA LORENZETTI MENDES
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Data de validade da Declaração: 03/07/2026